

Resolução nº 054/2023

**Aprova Calendário de Reuniões do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - COMCAVV no
ano de 2024**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016 e conforme deliberação realizada na Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do COMCAVV para o ano de 2024.

Art. 2º As reuniões ocorrerão às 8h30min na Casa dos Conselhos, localizada à Avenida Luciano das Neves, nº 430, Centro/Prainha – Vila Velha, podendo haver alterações, em caso de necessidade.

MES	REUNIÕES ORDINÁRIAS	REUNIOES DE COMISSÕES
Janeiro	Recesso	Recesso
Fevereiro	01/02 e 22/02	08/02 e 29/02
Março	07/03 e 21/03	14/03
Abril	11/04 e 25/04	04/04 e 18/04
Maiο	09/05	02/05 e 16/05
Junho	06/06 e 20/06	13/06 e 27/06
Julho	04/07 e 18/07	11/07 e 25/07
Agosto	01/08 e 15/08	08/08 e 22/08
Setembro	05/09 e 19/09	12/09 e 26/09

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**

CNPJ nº. 18.543.133/0001-70 (FIA)

Outubro	03/10 e 17/10	10/10 e 24/10
Novembro	07/11 e 21/11	14/11 e 28/11
Dezembro	05/12 e 19/12	12/12

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Gustavo Rigoni da Silva

Presidente em exercício do COMCAVV - Biênio 2023/2025